

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 015/2021 – CPL
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2021

DESPACHO Nº 006/2021-GP, de 22/01/2021
RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO PELA AUTORIDADE SUPERIOR.

OBJETO: Prestação de serviços de consultoria e assessoria à Secretaria Municipal de Finanças, em apoio a Administração tributária, visando a execução de serviços técnicos para apuração de débitos tributários do ISS (ou ISSQN), ITBI, IPTU, Contribuições de Melhoria, Taxas de Alvará/Licenciamento e Taxa de Coleta de Lixo, proporcionando a efetiva recuperação dos créditos tributários eventualmente devido ao Município, especial do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) incidentes em obras e serviços contratados nos últimos 5 (cinco) anos com o Município, o Estado, a União e ou terceiros nos limites do Município, e ainda, a, bem como a recuperação de quaisquer tributos municipais (impostos, taxas etc.) que eventualmente demandem desta prestação de serviços, juntamente concomitante fornecimento dos recursos humanos especializado para coordenação e efetivação dos serviços mediante a execução das atividades, para Prefeitura Municipal de Sebastião Barros - PI.

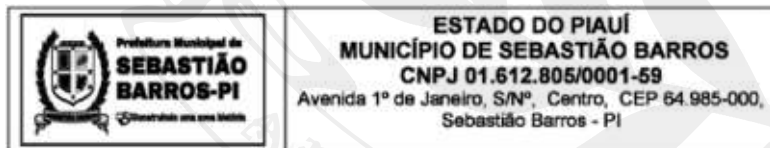
ASSUNTO: Ratificação e celebração do contrato.

Trata-se de procedimento de inexigibilidade de licitação para contratação dos serviços descritos no objeto acima, tendo o feito atendido à legislação pertinente, conforme Pareceres da Comissão Permanente de Licitações, da Procuradoria do Município e da Controladoria Geral, restando comprovadamente a existência de dotação orçamentária para as despesas, a inviabilidade de competição, os serviços são técnicos, a natureza é singular, a escolha do prestador dos serviços foi baseada em critérios técnicos por meio de documentos probatórios da notória especialização do escritório, havendo confiança da Administração no prestador dos serviços, além do que o preço é razoável e compatível com o mercado, estando, portanto, preenchidos todos os requisitos legais para a contratação.

Diante do exposto, conforme o previsto no art. 26, caput, da lei nº 8.666/1993 e com fundamento no art. 25, inciso II c/c e art. 13, inc. III da lei nº 8.666/93, RATIFICO e HOMOLOGO a Inexigibilidade de Licitação nº 006/2021, adjudicando o objeto deste procedimento para determinar a contratação da empresa FRANÇA CONSULTORIA MUNICIPAL, inscrita no CNPJ sob o nº 33.374.420/0001-97, com sede atual na Av. Cel. Costa Araújo, 2926 - Horto, Florestal - PI, 64052-820, Teresina - PI, para a prestação dos serviços objeto da Inexigibilidade de Licitação nº 006/2021, pelo valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais, a ser pago em 12 (doze) parcelas fixas e mensais no valor de R\$ 16.666,67 (dezesseis mil seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos).

Sebastião Barros - PI, 22 de janeiro de 2021.


PAULO CUSTÓDIO MENDES DE CARVALHO
Prefeito do Município de Sebastião Barros - PI



PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 015/2021 – CPL
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2021

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2021 – SEMAF, DE 22/01/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO BARROS, CNPJ 01.612.805/0001-59.
CONTRATADO: FRANÇA CONSULTORIA MUNICIPAL, inscrita no CNPJ sob o nº 33.374.420/0001-97.

OBJETO: Prestação de serviços de consultoria e assessoria à Secretaria Municipal de Finanças, em apoio a Administração tributária, visando a execução de serviços técnicos para apuração de débitos tributários do ISS (ou ISSQN), ITBI, IPTU, Contribuições de Melhoria, Taxas de Alvará/Licenciamento e Taxa de Coleta de Lixo, proporcionando a efetiva recuperação dos créditos tributários eventualmente devido ao Município, especial do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) incidentes em obras e serviços contratados nos últimos 5 (cinco) anos com o Município, o Estado, a União e ou terceiros nos limites do Município, e ainda, a, bem como a recuperação de quaisquer tributos municipais (impostos, taxas etc.) que eventualmente demandem desta prestação de serviços, juntamente concomitante fornecimento dos recursos humanos especializado para coordenação e efetivação dos serviços mediante a execução das atividades, para Prefeitura Municipal de Sebastião Barros - PI.

VALOR: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais, a ser pago em 12 (doze) parcelas fixas e mensais no valor de R\$ 16.666,67 (dezesseis mil seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos).

RECURSO FINANCEIRO: FPM/ICMS/IRRF/Recursos não vinculados.
BASE LEGAL: art. 25, inciso II c/c e art. 13, Inciso III da Lei nº 8.666/93.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 22/01/2021.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO
GABINETE DA PREFEITA
CNPJ: 06.772.859/0001-03

PORTARIA Nº 126/2021

A Prefeita Municipal de São Raimundo Nonato, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, observando o disposto no Artigo 64, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de São Raimundo Nonato,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 117/2021, de 18 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial dos Municípios de 19 de janeiro de 2021 (Ed. IVCCXLII, pág. 356), que nomeou o Sr. José Raniel da Conceição Sousa, para exercer em comissão o cargo de Assessor Especial I.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE.**

Gabinete da Prefeita Municipal de São Raimundo Nonato-PI, aos 25 (vinte e cinco) dias de janeiro 2021.


CARMELITA DE CASTRO SILVA
Prefeita Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO
GABINETE DA PREFEITA
CNPJ: 06.772.859/0001-03

PORTARIA Nº 127/2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, observando disposto no Artigo, 64, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de São Raimundo Nonato,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. VALDENIR DA CONCEIÇÃO SOUZA, portador do RG. 3.166.852-SSP-PI e CPF. 053.812.443-12, para exercer em comissão o Cargo de Assessor Especial I, lotado junto à Secretaria Municipal de Administração e Finanças do Município de São Raimundo Nonato-PI.

Art. 2º - Esta Portaria retroage os seus efeitos para o dia 01 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Raimundo Nonato, PI, aos 25 (vinte e cinco) dias de janeiro de 2021.


CARMELITA DE CASTRO SILVA
Prefeita Municipal